



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 573

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Sumário

Sumário 1	
Poder Executivo..... 1	
Licitações 1	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	
108/2021 PREGÃO	
PRESENCIAL Nº 045/2021 1	
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	
DE LICITAÇÃO 2	
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	
DE LICITAÇÃO 2	
Jurídico 3	
PORTARIA Nº. 146, DE 12 DE	
JULHO DE 2021 3	
PORTARIA Nº. 147, DE 12 DE	
JULHO DE 2021 4	
PORTARIA Nº. 148, DE 12 DE	
JULHO DE 2021 5	
PORTARIA Nº. 149, DE 12 DE	
JULHO DE 2021 5	
PORTARIA Nº. 150, DE 12 DE	
JULHO DE 2021 6	
PORTARIA Nº. 151, DE 12 DE	
JULHO DE 2021 7	
PORTARIA Nº. 152, DE 12 DE	
JULHO DE 2021 8	
EXTRATO DE DECISÃO DE	
AUTO DE INFRAÇÃO 20/2021 . 8	
EXTRATO DE DECISÃO DE	
AUTO DE INFRAÇÃO 21/2021 . 9	
EXTRATO DE DECISÃO DE	
AUTO DE INFRAÇÃO 22/2021 . 9	

**EXTRATO DE DECISÃO DE
AUTO DE INFRAÇÃO 23/2021 . 9
EXTRATO DE DECISÃO DE
AUTO DE INFRAÇÃO 24/2021 . 9
EXTRATO DE DECISÃO DE
AUTO DE INFRAÇÃO 25/2021 10**

Poder Executivo

Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 045/2021 – Processo Licitatório nº 108/2021.

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços gráficos para produção e instalação de adesivos, banners, cartazes, outdoor's, placa e faixas, para diversas secretarias Municipais.

Tipo: Menor preço por item.

O Recebimento dos envelopes: 28/07/2021 até 07h45min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 573

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 28/07/2021.

Princesa Isabel, nº 35, Bairro: Park Imperial
Varginha/MG CEP: 37044-800

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1510, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 136/2021, RATIFICO a Dispensa nº 052/2021, visando a **Contratação de Empresa especializada para Realização da XIII Conferencia Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem.**

Contratado: ANIMA CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS - ME; CNPJ Nº 33.679.439/0001-41, com sede na Rua

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Realização da XIII Conferencia Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem

Ficha Orçamentária: 435

Dotação Orçamentária:
0801.08.0244.0801.1009.129.407.3.3.90.3
9.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Valor: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 12 de julho de 2021.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 573

segunda-feira, 12 de julho de 2021

recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 139/2021, RATIFICO a Dispensa nº 053/2021, visando o **Serviço de 2º Revisão do veículo placa RMK-6153 da Secretaria Municipal de Saúde**

Contratado: LAVELI LAVRAS VEÍCULOS LTDA; CNPJ Nº 19.833.425/0001-00, com sede na Avenida Fabio Modesto, nº 997, Bairro Gato Preto, Lavras/MG CEP: 37200-000.

Objeto: Serviço de 1º Revisão do veículo placa RMK-6153 e Serviço de 2º revisão programada do veículo RFP-4C20 da Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha Orçamentária: 257

Dotação **Orçamentária:**
0701.10.0301.0402.2029.102.201.3.3.90.3
0.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha Orçamentária: 260

Dotação **Orçamentária:**
0701.10.0301.0402.2029.102.201.3.3.90.3
9.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Valor: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 12 de julho de 2021.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

Jurídico

PORTARIA Nº. 146, DE 12 DE JULHO DE 2021

“ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO AO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), AUTORIZADAS PELA LEI MUNICIPAL 1.517, DE 15 DE JUNHO DE 2020”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Abertura de procedimento administrativo em razão da autuação 046/2021, decorrida do descumprimento de



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 573

segunda-feira, 12 de julho de 2021

uso de máscara, prevista no artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal 1.517, de 15 de junho de 2020, em desfavor da pessoa física Raian Mansini da Silva, residente na Rua José dos Santos Maganha, nº16, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000.

Art. 2º Fica notificado a apresentar recurso da autuação no prazo máximo de 5 dias do recebimento, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 11 do Decreto Municipal 50, de 24 de Maio de 2021.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 12 de julho de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 147, DE 12 DE JULHO DE 2021

“ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO AO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), AUTORIZADAS PELA

LEI MUNICIPAL 1.517, DE 15 DE JUNHO DE 2020”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Abertura de procedimento administrativo em razão da autuação 047/2021, decorrida do descumprimento de uso de máscara, prevista no artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal 1.517, de 15 de junho de 2020, em desfavor da pessoa física José Carlos da Silva Júnior, residente na Rua Cônego José Maria Rabelo, nº265, bairro São Domingos, Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000.

Art. 2º Fica notificado a apresentar recurso da autuação no prazo máximo de 5 dias do recebimento, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 11 do Decreto Municipal 50, de 24 de Maio de 2021.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 573

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Santana da Vargem - MG, 12 de julho de 2021.

de 2020, em desfavor da pessoa física Larissa Keller Nicodemos, residente na Rua Luiz Furtado de Abreu, nº 309, bairro Centro, Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 148, DE 12 DE JULHO DE 2021

“ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO AO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), AUTORIZADAS PELA LEI MUNICIPAL 1.517, DE 15 DE JUNHO DE 2020”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Abertura de procedimento administrativo em razão da autuação 048/2021, decorrida do descumprimento de uso de máscara, prevista no artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal 1.517, de 15 de junho

Art. 2º Fica notificado a apresentar recurso da autuação no prazo máximo de 5 dias do recebimento, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 11 do Decreto Municipal 50, de 24 de Maio de 2021.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 12 de julho de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 149, DE 12 DE JULHO DE 2021

“ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO AO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), AUTORIZADAS PELA



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 573

segunda-feira, 12 de julho de 2021

LEI MUNICIPAL 1.517, DE 15 DE JUNHO DE 2020”.

Santana da Vargem - MG, 12 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Abertura de procedimento administrativo em razão da autuação 049/2021, decorrida do descumprimento de uso de máscara, prevista no artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal 1.517, de 15 de junho de 2020, em desfavor da pessoa física Yasmim Vitória Pires de Oliveira, residente na Rua Quatro, nº13, bairro Três Poderes, Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000.

Art. 2º Fica notificado a apresentar recurso da autuação no prazo máximo de 5 dias do recebimento, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 11 do Decreto Municipal 50, de 24 de Maio de 2021.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 150, DE 12 DE JULHO DE 2021

“ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO AO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), AUTORIZADAS PELA LEI MUNICIPAL 1.517, DE 15 DE JUNHO DE 2020”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Abertura de procedimento administrativo em razão da autuação 050/2021, decorrida do descumprimento de uso de máscara, prevista no artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal 1.517, de 15 de junho



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 573

segunda-feira, 12 de julho de 2021

de 2020, em desfavor da pessoa física Mateus Balbino Cizoto, residente na Rua Alfredo Pereira Gomes, nº264-A, bairro Centro, Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000.

Art. 2º Fica notificado a apresentar recurso da autuação no prazo máximo de 5 dias do recebimento, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 11 do Decreto Municipal 50, de 24 de Maio de 2021.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 12 de julho de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 151, DE 12 DE JULHO DE 2021

“ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO AO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), AUTORIZADAS PELA LEI MUNICIPAL 1.517, DE 15 DE JUNHO DE 2020”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Abertura de procedimento administrativo em razão da autuação 051/2021, decorrida do descumprimento de uso de máscara, prevista no artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal 1.517, de 15 de junho de 2020, em desfavor da pessoa física Marcos Eduardo Bernardes Paulino, residente na Rua José Bárbara, nº116, bairro Centro, Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000.

Art. 2º Fica notificado a apresentar recurso da autuação no prazo máximo de 5 dias do recebimento, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 11 do Decreto Municipal 50, de 24 de Maio de 2021.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 12 de julho de 2021.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 573

segunda-feira, 12 de julho de 2021

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 152, DE 12 DE JULHO
DE 2021

“ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO AO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), AUTORIZADAS PELA LEI MUNICIPAL 1.517, DE 15 DE JUNHO DE 2020”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Abertura de procedimento administrativo em razão da autuação 052/2021, decorrida do descumprimento de uso de máscara, prevista no artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal 1.517, de 15 de junho de 2020, em desfavor da pessoa física Gilson Vieira de Lima, residente na Rua Totonho Machado, nº320, bairro São Luiz, Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000.

Art. 2º Fica notificado a apresentar recurso da autuação no prazo máximo de 5 dias do recebimento, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 11 do Decreto Municipal 50, de 24 de Maio de 2021.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 12 de julho de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECISÃO DE AUTO
DE INFRAÇÃO 20/2021

Portaria 127, de 14 de junho de 2021

Auto de Infração nº.037, de 12 de junho de 2021

Autuado: Eudison e Andrade Afonso.

Decisão: Determina que o Auto de Infração nº037/2021, seja convertido em penalidade de multa, em razão do descumprimento ao inciso IV do artigo 2º da Lei Municipal nº1.517 de 15 de junho de 2021.

Publique-se.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 573

segunda-feira, 12 de julho de 2021

RODRIGO TEODORO DA SILVA

ASSESSOR JURIDICO

PORTARIA 053/2021

OAB/MG 126753

Decisão: Acolhe a defesa administrativa e determina o arquivamento do Auto de Infração nº 044/2021.

Publique-se.

EXTRATO DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO 21/2021

Portaria 134, de 17 de junho de 2021

Auto de Infração nº.040, de 14 de junho de 2021

Autuado: José Alexandre da Silva ME (Lanchonete Skinão).

Decisão: Acolhe a defesa administrativa e determina o arquivamento do Auto de Infração nº 040/2021.

Publique-se.

RODRIGO TEODORO DA SILVA

ASSESSOR JURIDICO

PORTARIA 053/2021

OAB/MG 126753

RODRIGO TEODORO DA SILVA

ASSESSOR JURIDICO

PORTARIA 053/2021

OAB/MG 126753

EXTRATO DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO 23/2021

Portaria 137, de 18 de junho de 2021

Auto de Infração nº.043, de 18 de junho de 2021

Autuado: Estabelecimento Comercial Padaria do Sidney

Decisão: Acolhe a defesa administrativa e determina o arquivamento do Auto de Infração nº 043/2021.

Publique-se.

EXTRATO DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO 22/2021

Portaria 138, de 18 de junho de 2021

Auto de Infração nº.044, de 17 de junho de 2021

Autuado: Estabelecimento Comercial Estácio

RODRIGO TEODORO DA SILVA

ASSESSOR JURIDICO

PORTARIA 053/2021

OAB/MG 126753

EXTRATO DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO 24/2021

Portaria 096, de 28 de maio de 2021



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 573

segunda-feira, 12 de julho de 2021

Auto de Infração nº.007, de 26 de maio de 2021

Autuado: Raiane dos Reis Donizete Silva

Decisão: Declara nulo o auto de infração nº007/2021, e determina seu arquivamento.

Publique-se.

RODRIGO TEODORO DA SILVA

ASSESSOR JURIDICO

PORTARIA 053/2021

OAB/MG 126753

EXTRATO DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO 25/2021

Portaria 098, de 31 de maio de 2021

Auto de Infração nº.010, de 26 de maio de 2021

Autuado: Raiane dos Reis Donizete Silva

Decisão: Declara nulo o auto de infração nº010/2021, e determina seu arquivamento.

Publique-se.

RODRIGO TEODORO DA SILVA

ASSESSOR JURIDICO

PORTARIA 053/2021

OAB/MG 126753

EXTRATO DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO 26/2021

Portaria 111, de 07 de junho de 2021

Auto de Infração nº.020, de 05 de junho de 2021

Autuado: José Milton Correa

Decisão: Convertido o auto de infração em penalidade de multa, em razão do descumprimento ao inciso IV, do artigo 2º, da Lei Municipal nº.1.517, de 15 de junho de 2020.

Publique-se.

RODRIGO TEODORO DA SILVA

ASSESSOR JURIDICO

PORTARIA 053/2021

OAB/MG 126753

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça Ferreira

Conteudista Licitações: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira